



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles César Tocantins de Souza, Decreto nº 007/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 054/2020, art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 1.255/1994 e Decreto Autorizador Municipal nº 113/2020, e nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata, por 40 horas semanais estão específicas conforme anexo I.
2. O candidato deverá, até o dia 02/10/2020 (sexta-feira) às 16:00h enviar um currículo resumido, com cópia do RG e CPF em anexo, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o e-mail: saudegabinete17@gmail.com
3. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente.
4. Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) pontos para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação, com limite até 5 (cinco) anos de experiência; c) Residência médica: 2 (dois) pontos; d) Título de mestrado: 3 (três) pontos; e) Título de Doutorado: 4 (quatro) pontos.
5. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho.
6. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.
7. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Cametá: <https://prefeituradecameta.pa.gov.br/>, no dia 09 de outubro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 8.** Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis, com resposta após 48 h da interposição do recurso.
- 9.** Despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade do contratado.
- 10.** A vigência do contrato terá validade de 03 (três) meses, podendo ser renovado até quando perdurar os efeitos da pandemia provocada pelo novo coronavírus, não podendo ultrapassar o limite legal de contratação temporária previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.255/1994.
- 11.** Análise documental e procedimental das fases do Processo Seletivo, ficarão sob responsabilidade da comissão estipulada através da Portaria nº 042/2020, da secretaria Municipal de Saúde.
- 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Cametá, 23 de setembro de 2020.

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2017.

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2020.09.23 16:11:44
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

Função	Total de Vagas	Vaga/Localidade	Remuneração	Requisitos	Atribuições
MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	11	- Janua Coeli (01) - Vila do Carmo (01) - São Benedito de Moiraba (01) - Bom Jardim (01) - Porto Grande (01) - Carapajó (01) - Mupi (01) - Estrada BR 422 (01) - Porto Alegre (01) - Maranhão (01) - Torres (01)	Salário Base R\$ 1.901,55, mais complementação salarial, totalizando R\$ 10.000,00	Diploma de Graduação no curso de medicina.	Atuar no Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus